



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral

Responsável pela Demanda: Luara Elizabeth Santos
Queiroz Zica

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Telefone: (38) 35623600

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando à realização de pesquisa de preços a fim de basilar o valor estimado das contratações a serem realizadas pela Administração do Poder Legislativo Municipal.

2. Justificativa da Necessidade Da Contratação

Em síntese, a justificativa da contratação ora pretendida decorre do fato de que a Administração Pública possa avaliar o custo das contratações, constitui-se elemento fundamental para instruções dos procedimentos de contratação. Estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

3. Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
001	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021	SERV	001

Luara



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Observações Gerais

A pesquisa de preços para que a administração legislativa possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

12 (doze) meses.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Serão realizados em plataforma da empresa a ser contratada

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretária Geral / Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução, em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

4.5. Dotação Orçamentaria:

051104.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
01.031.0101.2006.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica FICHA :28

Brasilândia de Minas /MG, 05 de Março de 2026

Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica

Secretária Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Luara Elizabeth Santos Queiroz Zica

Secretária Geral